

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.089 /

## **“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES EXTEMPORÂNEA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:


Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência das Cidades Extemporânea do Município de Poços de Caldas, a se realizar no dia 10 de outubro de 2013, no Auditório da OAB, localizado à Rua Rio Grande do Sul, nº 375, das 08:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. A 5ª Conferência das Cidades Extemporânea do Município de Poços de Caldas desenvolverá seus trabalhos a partir dos temas Nacional “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já” e Estadual “Desenvolvimento urbano e integração regional das cidades de Minas Gerais”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GINA BEATRIZ RENDE  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente